



GOVERNO DO ESTADO DO  
**AMAZONAS**

|                        |        |
|------------------------|--------|
| Publicação no D.O.E    |        |
| nº. 33403              | pág. 7 |
| de: 16 / 11 / 16       |        |
| Caderno: Pub. Diversas |        |

| CONSELHO DIRETOR<br>DECISÃO Nº 334/2016 |  |
|---|--|
| INTERESSADO(A):                         | Centro de Estudos e Sistemas Avançados do Recife – CESAR   |
| ASSUNTO:                                | Substituição de coordenador do projeto “Dispositivo para Assistência ao deslocamento de Deficientes em Ambientes Internos” aprovado no âmbito do Programa Estadual de Atenção à Pessoa com Deficiência – VIVER MELHOR/Edital de Apoio à Pesquisa para Desenvolvimento de Tecnologia Assistiva – VIVER MELHOR/PRÓ-ASSISTIR, Edital nº 018/2014. |
| PROCESSO Nº:                            | 062.02412.2015-FAPEAM  |

#### DECISÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO DIRETOR da FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS, em reunião realizada nesta data, considerando:

a) a Decisão nº 140/2015-CD/FAPEAM que aprovou o financiamento da proposta submetida pelo Sr. **Clênisson Souza de Oliveira** intitulada “Dispositivo para Assistência ao deslocamento de Deficientes em Ambientes Internos” aprovada no âmbito do Programa Estadual de Atenção à Pessoa com Deficiência – VIVER MELHOR/Edital de Apoio à Pesquisa para Desenvolvimento de Tecnologia Assistiva – VIVER MELHOR/PRÓ-ASSISTIR, Edital nº 018/2014, a ser executada no Centro de Estudos e Sistemas Avançados do Recife – CESAR Norte;

b) a solicitação de substituição de coordenador do projeto supracitado, formalizada pelo Sr. **Benedito Alberto Macedo**, gerente de Operações do CESAR, tendo em vista o desligamento do pesquisador **Clênisson Souza de Oliveira** do quadro de colaboradores daquela instituição;


c) o Despacho s/nº da Diretoria Técnico-Científica desta Fundação que informa que a experiência e Currículo *Vitae* do coordenador foram objeto de análise de mérito para recomendação da proposta;

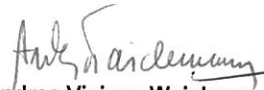
d) o Parecer nº 328/2016-ASJUR/FAPEAM, que recomenda o indeferimento do pleito, com observância ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório, nos termos estabelecidos no Edital supracitado,


#### DECIDIU:

**INDEFERIR** a solicitação de substituição de coordenador do projeto “Dispositivo para Assistência ao deslocamento de Deficientes em Ambientes Internos”, formalizada pelo Sr. **Benedito Alberto Macedo**, gerente de Operações do Centro de Estudos e Sistemas Avançados do Recife – CESAR, no âmbito do Programa Estadual de Atenção à Pessoa com Deficiência – VIVER MELHOR/Edital de Apoio à Pesquisa para Desenvolvimento de Tecnologia Assistiva – VIVER MELHOR/PRÓ-ASSISTIR, Edital nº 018/2014.

SALA DE REUNIÕES, em Manaus, 05 de outubro de 2016.

  
**René Levy Aguiar**  
Presidente

  
**Andrea Viviana Waichman**  
Diretora Técnico-Científica  
Conselheira

  
**André de Santa Maria Bindá**  
Diretor Administrativo-Financeiro  
Conselheiro